



Freguesia de Arranhó

Edital
2024/1

Pedro Miguel Paulino Mateus, Presidente, faz público, nos termos da alínea u. do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

**Se encontra
a pagamento
a renda anual dos ossários.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfarranho.pt

Arranhó, 10 de janeiro de 2024
Presidente,

(Pedro Miguel Paulino Mateus)